40

D E C R E T O

Aposenta a Servente DEJANIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o Laudo Médico de 11 de agôsto do corrente ano, resolve aposentar, de conformidade com o artigo 188, item Iv, do Decreto-lei N. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1.470, de 5 de julho de 1947, à Servente, Padrão 5, DEJANIRA DA SILVA, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos) cruzeiros.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de agôsto de 1955.

JOSE MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.

Deip